



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº338/2023 exarado no processo administrativo nº575/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FREEZER ONDE É ARMAZENADO A MERENDA DE TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, LOCALIZADO NA EMEI TIO PATINHAS.

FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA CNPJ nº 21.810.594/0001-76, situado na Rua Aurora Souza, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-00, no valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços de manutenção de freezer onde se armazena a merenda escolar de toda rede municipal, sendo alimentos perecíveis e necessitam de armazenagem adequada.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 11939
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 2019
Despesa: 536 3390.39.20.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS - 1

São Vicente do Sul, 31 de agosto de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL